



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº 136/GAB-PMIO/18

Itapuã do Oeste, 09 de Agosto de 2018.



Considerando Ofício nº194/2018/GAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência da servidora **Elcione Almeida dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviços – Zeladora – 40 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer- SEMECE.

Art. 2º. O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do Município de Machadinho do Oeste.

Art. 3º. O período de Cedência é do dia **16/08/2018 a 31/12/2018**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO